



EXTRATOS

EXTRATO Nº 056/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2022 - FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000040804-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024.
4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Ozônio Telecomunicações LTDA.
5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Administrativo nº 015/2022-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação de serviços de enlaces de transmissão de dados, de modo a atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a alteração da redação da Cláusula Décima Oitava do Contrato Administrativo 015/2022-FUNJEAM - Da Observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, em observância à Resolução Nº 363/2021 do Conselho Nacional de Justiça e à Lei 13.853/2018.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
7. VALOR: O valor do desembolso global do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.163.907,93 (três milhões, cento e sessenta e três mil, novecentos e sete reais e noventa e três centavos), desde que atendidas pela CONTRATADA as exigências para a liquidação da despesa.
8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0001078, de 25/03/2024, no valor de R\$ 2.091.694,66 (dois milhões, noventa e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de maio (proporcional) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 015/2022- FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 3 de maio de 2024.

Manaus/AM, 27 de março de 2024.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1252/2024 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024/000014098-00.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 6178/2023, de 15/12/2023, na parte em que concedeu ao servidor **MAXIMIANO DOS SANTOS RODRIGUES**, Analista Judiciário - Sem Especialidade deste Poder, lotado no Setor dos Juizes Auxiliares da Presidência, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2024, que seriam usufruídas no período de 08 a 21/07/2024 e no dia 29/10/2024.

II - **CONCEDER** ao referido servidor, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2024, no período de 01 a 15/04/2024.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 27 de março de 2024.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 1249/2024 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024/000014157-00.